



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 24/2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão/2019 da FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da FAPEU como Fundação de apoio do IFC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.005681/2018-12;
- A decisão do Conselho Superior em 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2020 favorável e posterior emissão da Resolução CONSUPER nº 46/2020;
- O Ofício nº 89/2021/GAT/CGPP/DIFES/SESU-MEC acostado à ordem 116 do processo;
- O Ofício nº 151/2021/SP da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU acostado à ordem 117 do processo;
- A justificativa no Despacho nº 487/2021 - ASSEG/GABI assinado pela Diretoria Executiva acostada à ordem 119 do processo;
- A Resolução *Ad referendum* nº 03/2021, acostada a ordem 120 e aprovada na 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2021 com a retificação da Resolução nº 046/2020 CONSUPER.

Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a Resolução nº 046/2020 CONSUPER, de 16 de dezembro de 2020, com base na Resolução *Ad Referendum* nº 03/2021:

O n d e s e l ê :

"Art. 1º **APROVAR** a Relatório de Gestão/2019 da FAPEU e a Avaliação de Desempenho da FAPEU na forma de anexos à esta resolução".

L e i a - s e :

"Art. 1º **APROVAR** o Relatório de Gestão/2019 da FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da autorização da FAPEU como Fundação de Apoio do IFC por mais um a n o " .

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 10:52)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.005681/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/06/2021** e o código de verificação: **669ca7a97a**